

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORES, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 012/2026 de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre a política de prevenção à violência contra educadores, município de Maracanaú e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de autoria parlamentar que propõe a instituição de política pública municipal voltada à prevenção da violência contra educadores no âmbito do Município de Maracanaú, com a previsão de ações de conscientização, capacitação, protocolos de prevenção, atendimento e articulação intersetorial entre os órgãos da administração pública.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 012/2026.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 11 de fevereiro de 2026.


Relator CCJ